



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO III - Nº0560- PARNAMIRIM, RN, 07 DE MARÇO DE 2013

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0332, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

#### RESOLVE:

1º. Nomear CINTHIA KALINE MEDEIROS ROLIM para exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº. 0369, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

#### RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 1303, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município nº. 00518, edição do dia 20 de dezembro de 2012, que cedeu JOSUÉ SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO para ficar à disposição do Governo do Estado do Rio Grande Norte, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 0380, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

#### RESOLVE:

1º. Nomear ASCLEPIADES BEZERRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área da Saúde

Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de março de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 0381, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

#### RESOLVE:

1º. Conceder ao Servidor JOSÉ MENDES DE FREITAS a Função Gratificada I – FG1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 01 de março de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 0383, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

#### RESOLVE:

1º. Conceder à Servidora OLIVIA MENDES DA SILVA BERNARDO a Função Gratificada I – FG1, desempenhando suas atividades na Junta de Serviço Militar, lotada no Gabinete Civil – GACIV, a partir de 01 de março de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**

Prefeito

### PORTARIA Nº. 0384, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

#### RESOLVE:

1º. Conceder à Servidora EDNEUZA MARIA BATISTA CHIMBINHA DE MACÊDO a Função Gratificada 3 – FG3, lotada no

Gabinete Civil – GACIV, a partir de 01 de março de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0385, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a exoneração da servidora ADRIANASILVA DAMASCENO, através do Decreto nº 5.657 de 20 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº. 0522, de 29 de dezembro de 2012, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Auditoria e Desenvolvimento Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0386, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, MARCONI ANDRADE SILVA, mat. 65132, de exercer o cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de março de 2013.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

SEARCH  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PRONTOCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços para manutenção geral com reposição de peças nos veículos de passeio e utilitário leve (pequeno e médio porte) pertencentes à frota do Município de Parnamirim. PRAZO: de 01 de janeiro a 31 de abril de 2013 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.141,32 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) – RECURSOS: PRÓPRIOS – FPM/ICMS/IPTU/IPVA - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 105/2009 e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2012.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário de Administração e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Prestação de serviços referente à locação de carros de som destinados à divulgação de eventos a serem realizados pelo Município de Parnamirim, no exercício de 2013. Vigência: 01.03.2013 A 01.03.2014; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2013; Processo nº 227859; Contratada: W G PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA - ME; Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Wilians Gomes pela empresa.

SESAD  
EXTRATOS

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2012 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA COSTA-OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Alcides Jerônimo Freire, 10, Parque de Exposições - Parnamirim/RN, para funcionar a Unidade de Saúde-VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), mensais. VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro de 2013. RECURSOS: Recursos FMS/PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/IPVA/FPM). - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 029/2012 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de dezembro de 2012.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - IOTRAUMA. Prorrogar o contrato de prestação de serviços de Ortopedia, Traumatologia e Radiologia, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessite, por mais 90 (Noventa) dias, de 01 de janeiro a 31 de março de 2013, no valor global estimado de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), mensal - RECURSOS: SUS/MAC/PLENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2012.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 056/2009. MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SR. JOSIAS MARCELINO DOS SANTOS. - OBJETO: Distrato do contrato de locação do imóvel situado na Rua Câmara Cascudo, 720 – Parque de Exposições, Parnamirim/RN, onde funciona o PSF de Parque de Exposições, a partir de 01 de março de 2013.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

SELIM  
EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA OBJETO: Prorrogação de contrato para locação de um caminhão com baú em alumínio, modelo 15.180 Euro 3 Worker (ou similar), potência mínima de 173cv, capacidade de carga mínima de 4.000kg, sem motorista e sem combustível para atender à demanda dos serviços de limpeza urbana do Município de Parnamirim, pelo período de 12 (Doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013. VALOR: R\$ 5.668,00 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais) mensal - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS, FPM, IPTU e IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 005/2009, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2012.

**GUTEMBERG XAVIER DE PAIVA**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA  
AVISOS**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 002/2013.**

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo, manutenção e conservação das unidades da Câmara Municipal de Parnamirim até 31 de dezembro de 2013, sendo: (06 (seis) profissionais nas seguintes categorias: 02 ASG (Auxiliar de Serviços Gerais); 01 Garçom e 03 Porteiros.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parnamirim/RN comunica aos participantes e interessados no certame acima, que por conveniência administrativa a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, com data marcada para o dia 12/03/2013 às 09h00min, está adiada para o dia 14/03/2013, às 09h00min.

Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Parnamirim, situada na Av. Castor Vieira Régis, s/n, Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN.

Sala das Licitações, 06 de março de 2013.

**ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA**  
Presidente da CPL/CMP





# DENGUE

É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER

**DENGUE  
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

**136**

Divisão de Saúde do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:  
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.